



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 60, DE 04 DE JULHO DE 2025**

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 39/2025 (336/2025 FA).

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; e o que consta do processo associado nº 23422.009511/2025-98.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 39/2025 (336/2025 FA), Processo nº 23422.009511/2025-98. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Resumo do objeto: Projeto Reaproveitamento De Resíduos Para O Desenvolvimento De Biomateriais: Sustentabilidade No Contexto Da Economia Circular.

I - Coordenador Titular: Claudia Leites Luchese, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1278995

II - Fiscal Titular: Paulo Junges, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1916333

III - Fiscal Auxiliar: Rafael Drumond Mancosu, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1054963

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação da substituição do(a) coordenador(a) e fiscal à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Portaria nº 60/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 116, de 04 de Julho de 2025.*